



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 25/3/2024

DECRETO Nº 5.981, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, considerando o inciso I, § 1º do art. 65, da Lei nº 2360/2001 e, o inteiro teor do processo nº 23196/2024,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **WAGNER NASCIMENTO CHAVES**, matrícula nº 34048, da função gratificada de Secretário Escolar da EMEF “Carla Patrícia de Oliveira Paula”, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 22 de março de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900300033003700320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **22/03/2024 15:55**

Checksum: **D5F841147C806A95BE0F63B057FE93D2B4BA2398564B284AA8FBDF4680404BDF**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900300033003700320034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.